



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [43.763.127/0001-75] SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO			
MIBA:	1.414	MTE:	1.414

DA transmitida à Previc em 30/03/2015 às 14:09:13

Número de protocolo : 011332

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0091-9	CNPJ: 43.763.127/0001-75
Sigla: SAO BERNARDO	
Razão Social: SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1980.0007-19	Sigla: SÃO BERNARDO
Nome: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO	
MIBA: 1.414	MTE: 1.414
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/07/2014	Data da Avaliação:	31/12/2014
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Parecer Atuarial do exercício arquivado na Entidade			
Quantidade de Grupos de Custeio: 2			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	89
Observações:	
Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2014, apurados de acordo com a planilha de duration divulgada pela Portaria nº 91/2015 da PREVIC.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA.
Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA.
Benefício: INCAPACIDADE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO EM RENDA MENSAL DE 100% DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUE SIGNIFICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES GERAL E ADICIONAL QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA, NO MÊS DA INCAPACIDADE DE PARTICIPANTE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO EVENTO E A DATA EM QUE O PARTICIPANTE COMPLETARIA 60 ANOS DE IDADE. ESPECIFICAMENTE PARA FINS DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA NO MÊS DA INCAPACIDADE DE PARTICIPANTE, O SALÁRIO APLICÁVEL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA SEGUINTE FÓRMULA: SALÁRIO APLICÁVEL = (1 + %ADICIONAIS + %GRATIFICAÇÕES + %BÔNUS) X SALÁRIO CORRIGIDO, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 2.35 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO. AS PROJEÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SÃO AVALIADAS PELO MÉTODO "AGREGADO".
Benefício: MORTE - ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: NO FALECIMENTO DE PARTICIPANTES ASSISTIDO: (A)JÁ ASSISTIDOS EM 01/05/1997, OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO ÓBITO DO PARTICIPANTE, UM BENEFÍCIO COMPOSTO POR UMA QUOTA FAMILIAR DE 50% DO QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO TERIA DIREITO A RECEBER NO MÊS DO FALECIMENTO, ACRESCIDO DE ATÉ 5 QUOTAS INDIVIDUAIS DE 10% PARA OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS NOS TERMOS DO ITEM 2.3 DO REGULAMENTO, SEMPRE RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS, MESMO QUANDO SE EXTINGUIR UMA PARCELA EM VIRTUDE DE PERDA DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO, CONSIDERANDO-SE APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES. O CANCELAMENTO DA ELEGIBILIDADE DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO REMANESCENTE IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO POR MORTE. (B)QUE SE TORNAREM ASSISTIDOS APÓS 01/05/1997, OS BENEFICIÁRIOS E, NA SUA FALTA, OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, O SALDO REMANESCENTE DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE.
Benefício: MORTE - PARTICIPANTE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUE SIGNIFICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES GERAL E ADICIONAL QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA, NO MÊS DA MORTE DE PARTICIPANTE, MULTIPLICADO PELO

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO EVENTO E A DATA EM QUE O PARTICIPANTE COMPLETARIA 60 ANOS DE IDADE. ESPECIFICAMENTE PARA FINS DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES QUE SERIAM EFETUADAS POR PATROCINADORA NO MÊS DA MORTE DE PARTICIPANTE, O SALÁRIO APLICÁVEL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA SEGUINTE FÓRMULA: SALÁRIO APLICÁVEL = (1 + %ADICIONAIS + %GRATIFICAÇÕES + %BÔNUS) X SALÁRIO CORRIGIDO, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 2.34 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO. AS PROJEÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SÃO AVALIADAS PELO MÉTODO "AGREGADO".

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - São Bernardo

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
60.628.468/0001-57	MINERACAO JUNDU LTDA
01.795.995/0001-97	MEADWESTVACO CALMAR BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA
28.672.087/0001-62	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
45.070.190/0001-51	CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
60.853.942/0001-44	SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
61.064.838/0001-33	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA
60.886.231/0001-76	SAINT-GOBAIN ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA.
Participantes Ativos: 10626	Tempo médio de contribuição (meses): 88
Folha de Salário de Participação: R\$ 618.682.162,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 285

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Verificamos que a inflação acumulada de 6,41% a.a. ficou acima da inflação prevista no calculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: "Mercer Retirement: 30% na 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada; 10% entre a data da 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada e a data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, e; 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal "
Quantidade esperada no exercício seguinte: 124,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 93,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Podemos constatar que a hipótese adotada em 2013 projeta um número inferior de entradas em aposentadoria em relação ao observado na população.
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que demonstrou um padrão mais antecipado na ocorrência de aposentadorias.
Opinião do atuário: "Conforme estudo realizado pela Mercer, verificou-se que grande parte da divergência observada ocorre, principalmente, na 1ª elegibilidade à aposentadoria, cuja experiência mostra uma ocorrência de eventos substancialmente maior do que vinha sendo projetado. Dessa forma, adotamos uma hipótese mais aderente à massa de participantes em análise."

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: MERCER SERVICE - 0,45/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1.188,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.010,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se que o número projetado de desligados está acima dos casos observados, quando comparado com o número de eventos esperados para 2014.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora, ajustada, pois é preciso registrar que, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria.

Opinião do atuário:

"Em que pese haver uma distorção entre os eventos ocorridos e esperados, nota-se que não há um comportamento uniforme em bases anuais. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa, pois, em geral, ela se mostra aderente ao padrão de rotatividade observado nos últimos quatro anos, conforme demonstrado no estudo de aderência de hipóteses, devendo ser monitorada e eventualmente ajustada na próxima avaliação atuarial.

Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 1,65% do total das reservas matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.

"

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,53

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. O valor esperado para o exercício seguinte foi estabelecido de acordo com projeções do relatório FOCUS. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção ocorre porque a variável utilizada, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que naturalmente gera um grau de oscilação superior ao observado quando esta parcela de remuneração não está presente.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

"Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo.

Adicionalmente, não foi possível examinar com exatidão a variação, tendo em vista os impactos decorrentes dos componentes de remuneração variável, que não puderam ser segregados da base salarial no tocante às informações fornecidas. Sendo assim, recomendamos a manutenção da premissa corrente até que se tenha uma precisão maior em relação às informações fornecidas pela Entidade.

Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 1,65% do total das reservas matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.

"

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.	
Opinião do atuário:	A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	5,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		5,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		6,64
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O Plano obteve retorno superior ao previsto na política de investimentos.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida com base na Política de Investimentos elaborada pela entidade.	
Opinião do atuário:	Ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de aderência, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do Pas.atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual.A taxa de retorno anual líquida para o prazo da duração do passivo é de 6,00% a.a.Mesmo com as premissas conservadoras utilizadas para reinvestimento, a taxa interna de retorno se mantém acima da meta atuarial de 5,75% a.a. utilizada no final do exercício de 2013 pelo plano. Entretanto, conforme definido pela Resolução nº 9, de 29/11/2012,a taxa máxima a ser adotada para o plano no final do exercício de 2014 é de 5,50% aa	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor:	MERCER DISABILITY	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		9,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		8,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Verifica-se que o número projetado de aposentadorias por invalidez está próximo do número de casos observados.	
Justificativa da EFPC:	Considerando que no Brasil não há estudos populacionais recentes sobre esse assunto, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua MERCER DISABILITY, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.	
Opinião do atuário:	Ressalte-se que a parcela do Pas.Atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 1,65% do total das Res. Matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por entidades de maior porte em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente, em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. No entanto, até o momento, nenhum estudo conclusivo orientou a definição de escolha por qualquer tábua conhecida que nos levasse a concluir pela alteração desta premissa.Assim sendo, a hipótese utilizada foi mantida, até que haja indício tecnicamente válido de que a mesma esteja inadequada.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB 57

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou em linha da hipótese adotada. Entretanto, é importante reforçar que, por se tratar de um número não expressivo de expostos ao risco, a análise fica prejudicada.

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

"Apesar da convergência apresentada no exercício, o estudo realizado pelo Mercer apresentou dispersão no acumulado dos últimos 4 anos.

Até o momento, nenhum estudo conclusivo orientou a definição de escolha por qualquer tábua conhecida que nos levasse a concluir pela alteração desta premissa. No entanto, é lícito supor que este grupo, assim como o dos participantes válidos, tenha tido ganhos na expectativa de vida.

Considerando o exposto, recomenda-se a manutenção da hipótese atual para fins da avaliação atuarial para encerramento do exercício de 2014, com viés de agravamento para o próximo exercício, caso novamente a expectativa da ocorrência de eventos não se confirme novamente."

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 49,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 15,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou abaixo da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

As hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2014 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Opinião do atuário:

Conforme resultado do estudo realizado pela Mercer, para a avaliação de 2014, recomenda-se a adoção da tábua AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo.

Em que pese o conjunto normativo vigente não oferecer um parâmetro máximo para definição dessa premissa, a Resolução sinaliza a tábua AT-2000 suavizada em 10% como parâmetro obrigatório a ser adotado em uma eventual distribuição de superávit, situação esta onde são empregadas as hipóteses mais conservadoras na interpretação do órgão legislador, portanto, entende-se ser esta a hipótese mais adequada para utilização na avaliação atuarial do Plano.

Recomenda-se a revisão periódica da análise, tendo em vista a dinâmica do ambiente dos fundos de pensão e a tendência de aumento da expectativa de vida da população brasileira.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	624	Valor médio do benefício (R\$):	1.537,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 106.538.099,96
Benefícios Concedidos	R\$ 106.538.099,96
Contribuição Definida	R\$ 45.638.344,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 45.638.344,96
Benefício Definido	R\$ 60.899.755,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 60.899.755,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	414	Valor médio do benefício (R\$):	2.375,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	49.892.470,00
		Custo do Ano (%):	8,22

Provisões Matemáticas	R\$ 638.155.480,07
Benefícios Concedidos	R\$ 117.779.523,21
Contribuição Definida	R\$ 89.088.203,21
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 89.088.203,21
Benefício Definido	R\$ 28.691.320,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 28.691.320,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 520.375.956,86
Contribuição Definida	R\$ 520.375.956,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 356.222.998,73
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 164.152.958,13
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	543,00
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 8.746.495,48
Benefícios Concedidos	R\$ 2.551.544,48
Contribuição Definida	R\$ 905.201,48
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 905.201,48
Benefício Definido	R\$ 1.646.343,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.646.343,00
Benefícios a Conceder	R\$ 6.194.951,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.194.951,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.194.951,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: MORTE - ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	312	Valor médio do benefício (R\$):	1.358,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 46.385.773,00
Benefícios Concedidos	R\$ 46.385.773,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 46.385.773,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 46.385.773,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: MORTE - PARTICIPANTE ATIVO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 7.113.062,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 7.113.062,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.113.062,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.113.062,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - São Bernardo

Custo Normal do Ano (R\$)	49.892.470,00
Custo Normal do Ano (%)	8,22

Provisões Matemáticas	R\$ 806.938.910,51
Benefícios Concedidos	R\$ 273.254.940,65
Contribuição Definida	R\$ 135.631.749,65
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 135.631.749,65
Benefício Definido	R\$ 137.623.191,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 89.591.075,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 48.032.116,00
Benefícios a Conceder	R\$ 533.683.969,86
Contribuição Definida	R\$ 520.375.956,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 356.222.998,73
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 164.152.958,13
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.308.013,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.308.013,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 235.019,32
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 235.019,32
Patrocinador (63 meses restantes)	R\$ 235.019,32
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 810.457.084,58	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Contribuição de patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 7.652.785,92
Recursos utilizados no exercício	R\$ 328.261,57
Saldo	R\$ 25.672.116,76

Finalidade	Outros - Previsto em NTA
Fonte de custeio	Patrocinadoras em retirada
Recursos recebidos no exercício	R\$ 263.339,17
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 1.073.692,40

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	16.446.570,00		0,00		33.445.900,00		49.892.470,00
Contribuições previdenciárias	16.446.570,00	2,71	0,00	0,00	7.773.783,24	1,28	24.220.353,24
Normais	16.446.570,00	2,71	0,00	0,00	7.773.783,24	1,28	24.220.353,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		25.672.116,76		25.672.116,76
Exigência regulamentar	0,00		0,00		25.672.116,76		25.672.116,76
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

"Os custos apurados da parcela de Benefício Definido para 2015 refletem um ligeiro aumento, no caso das Patrocinadoras Solidárias.

Certificamos ainda que, para o exercício de 2015, não haverá necessidade de as Patrocinadoras Solidárias efetuarem Contribuição Coletiva, destinada ao financiamento do Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte. Havia uma insuficiência de R\$ 255.040,34 nos ativos alocados para fins de cobertura deste benefício, entretanto, este valor foi integralizado com recursos provenientes do Fundo Previdencial constituído conforme item 6.5 do Regulamento."

Varição das provisões matemáticas:

"Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2013, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).
O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2014 se deve a alteração na taxa de juros, tábua de mortalidade e as correções efetuadas na base cadastral, gerando um impacto de aproximadamente R\$ 9,1 milhões.

Adicionalmente, a não realização de mortalidade gerou perdas de aproximadamente R\$ 2,3 milhões.

"

Principais riscos atuariais:

"Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em caso da ocorrência de invalidez ou morte. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de risco do plano corresponde a 18,7% do Exigível Atuarial.

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, foi realizada análise para fundamentação das principais hipóteses atuariais e financeiras a serem adotadas nesta avaliação atuarial. A partir desta análise, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua AT-2000 para AT-2000, suavizada em 10%.

- Entrada em Aposentadoria: alteração de 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal para 30% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 10% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Ambos estudos encontram-se em poder da Entidade.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de aderência, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno anual líquida para o prazo da duração do passivo é de 6,00% a.a. Mesmo com as premissas conservadoras utilizadas para reinvestimento, a taxa interna de retorno mantém acima da meta atuarial de 5,75% a.a., utilizada no encerramento do exercício de 2013 pelo plano. Entretanto, conforme definido pela Resolução nº 9, de 29/11/2012, a taxa máxima a ser adotada para o plano no encerramento do exercício de 2014 é de 5,50% a.a.

Informamos que excetuadas as modificações já mencionadas, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2013.

Ressaltamos ainda que de acordo com o previsto no item 4.5.1 do anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo encontram-se arquivadas na São Bernardo à disposição dos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e PREVIC.

"

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

GRUPO DE CUSTEIO: 12 - Colorex

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
14.240.037/0001-00	COLOREX COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA

Participantes Ativos: 25	Tempo médio de contribuição (meses): 120
Folha de Salário de Participação: R\$ 2.291.490,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 272

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese está em linha com o observado.

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese está baseada na frequência do reajuste dos benefícios de renda financeira concedidos pelo plano.

Opinião do atuário:

Tendo em vista que não há benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia para esta patrocinadora e que os benefícios são corrigidos mensalmente pela quota, considera-se que não há perda do poder aquisitivo.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: "Mercer Retirement:
30% na 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada;
10% entre a data da 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada e a data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, e;
100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal "

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o número de entrada em aposentadoria, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que demonstrou um padrão mais antecipado na ocorrência de aposentadorias.

Opinião do atuário:

"Conforme estudo realizado pela Mercer, verificou-se que grande parte da divergência observada ocorre, principalmente, na 1ª elegibilidade à aposentadoria, cuja experiência mostra uma ocorrência de eventos substancialmente maior do que vinha sendo projetado.

Dessa forma, adotamos uma hipótese mais aderente à massa de participantes em análise.

Por não possuir massa de participantes suficientemente volumosa para embasar um estudo de aderência próprio, o grupo de custeio Colorex segue a recomendação sugerida para o grupo de Patrocinadoras Solidárias."

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: MERCER SERVICE - 0,45/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que a rotatividade ficou acima da hipótese adotada. Esclarecemos que os campos acima estão expressos em valores absolutos.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora, ajustada, pois é preciso registrar que, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria.

Opinião do atuário:

"Em que pese haver uma distorção entre os eventos ocorridos e esperados, nota-se que não há um comportamento uniforme em bases anuais. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa, pois, em geral, ela se mostra aderente ao padrão de rotatividade observado nos últimos quatro anos, conforme demonstrado no estudo de aderência de hipóteses,

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

devendo ser monitorada e eventualmente ajustada na próxima avaliação atuarial.

Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 2,07% do total das reservas matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.

"

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Tendo em vista que não há benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia para esta patrocinadora e, como não há garantia de retorno para os investimentos do plano dado que o indexador segue a variação da quota ("Assistido CD"), não há divergência a ser explicada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Tendo em vista que não há benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia para esta patrocinadora, reiteramos o posicionamento que não há garantia quanto a rentabilidade da quota.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção ocorre porque a variável utilizada, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que naturalmente gera um grau de oscilação superior ao observado quando esta parcela de remuneração não está presente.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

"Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo.

Adicionalmente, não foi possível examinar com exatidão a variação, tendo em vista os impactos decorrentes dos componentes de remuneração variável, que não puderam ser segregados da base salarial no tocante às informações fornecidas. Sendo assim, recomendamos a manutenção da premissa corrente até que se tenha uma precisão maior em relação às informações fornecidas pela Entidade.

Ressalte-se, ainda, que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 2,07% do total das reservas matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano.

"

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Plano obteve retorno inferior ao previsto na política de investimentos, no entanto, em função da natureza dos compromissos (contribuição definida) refere-se a variação da cota acima da inflação.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Investimentos elaborada pela entidade.

Opinião do atuário:

Ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno anual líquida para o prazo da duração do passivo é de 6,00% a.a. Mesmo com as premissas conservadoras utilizadas para reinvestimento, a taxa interna de retorno mantém acima da meta atuarial de 5,75% a.a., utilizada no encerramento do exercício de 2013 pelo plano. Entretanto, conforme definido pela Resolução nº 9, de 29/11/2012, a taxa máxima a ser adotada para o plano no encerramento do

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

exercício de 2014 é de 5,50% a.a.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: MERCER DISABILITY

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se que o número projetado de aposentadorias por invalidez está em linha com o número de casos observado.

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não há estudos populacionais recentes sobre esse assunto, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua MERCER DISABILITY, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

"Ressalte-se que a parcela do passivo atuarial que é afetada por esta hipótese corresponde a 2,07% do total das Res. Matemáticas, o que comprova que qualquer alteração não levaria a oscilações materiais no exigível atuarial do plano. A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por entidades de maior porte em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente, em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. No entanto, até o momento, nenhum estudo conclusivo orientou a definição de escolha por qualquer tábua conhecida que nos levasse a concluir pela alteração desta premissa. Assim sendo, a hipótese utilizada foi mantida, até que haja indício tecnicamente válido de que a mesma esteja inadequada.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou em linha da hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

As hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2014 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Opinião do atuário:

Conforme resultado do estudo realizado pela Mercer, para a avaliação de 2014, recomenda-se a adoção da tábua AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo. Em que pese o conjunto normativo vigente não oferecer um parâmetro máximo para definição dessa premissa, a Resolução sinaliza a tábua AT-2000 suavizada em 10% como parâmetro obrigatório a ser adotado em uma eventual distribuição de superávit, portanto, entende-se ser esta a hipótese mais adequada para utilização na avaliação atuarial do Plano. Por não possuir massa de participantes suficientemente para embasar um estudo de aderência próprio, o grupo de custeio Colorex segue a recomendação sugerida para o grupo de Patrocinadoras Solidárias.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.823,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 578.957,53
Benefícios Concedidos	R\$ 578.957,53
Contribuição Definida	R\$ 578.957,53
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 578.957,53
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	195.297,00
		Custo do Ano (%):	9,01

Provisões Matemáticas	R\$ 2.150.320,05
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 2.150.320,05
Contribuição Definida	R\$ 2.150.320,05
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.490.669,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 659.651,04
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 28.759,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 28.759,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 28.759,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 28.759,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício:	MORTE - ASSISTIDO		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: MORTE - PARTICIPANTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 28.998,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 28.998,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 28.998,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 28.998,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 12 - Colorex

Custo Normal do Ano (R\$)	195.297,00
Custo Normal do Ano (%)	9,01

Provisões Matemáticas	R\$ 2.787.034,58
Benefícios Concedidos	R\$ 578.957,53
Contribuição Definida	R\$ 578.957,53
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 578.957,53
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 2.208.077,05
Contribuição Definida	R\$ 2.150.320,05
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.490.669,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 659.651,04
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 57.757,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 57.757,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 2.787.034,58	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Contribuição de patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 59.136,88
Recursos utilizados no exercício	R\$ 37.103,52
Saldo	R\$ 181.727,16

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	71.295,00		0,00		124.002,00		195.297,00
Contribuições previdenciárias	71.295,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	71.295,00
Normais	71.295,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	71.295,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		124.002,00		124.002,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		124.002,00		124.002,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

"Os custos apurados da parcela de Benefício Definido para 2015 permaneceram no mesmo patamar, no caso da Patrocinadora Colorex.

Certificamos ainda que, para o exercício de 2015, não haverá necessidade da Patrocinadora Colorex efetuar Contribuição Coletiva, destinada ao financiamento do Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte. Havia uma insuficiência de R\$ 37.103,52 nos ativos alocados para fins de cobertura deste benefício, entretanto, este valor foi integralizado com recursos provenientes do Fundo Previdencial constituído conforme item 6.5 do Regulamento."

Varição das provisões matemáticas:

"Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2013, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos)."

Principais riscos atuariais:

"Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em caso da ocorrência de

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

invalidez ou morte. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado.

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, foi realizada análise para fundamentação das principais hipóteses atuariais e financeiras a serem adotadas nesta avaliação atuarial. A partir desta análise, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua AT-2000 para AT-2000, suavizada em 10%.

- Entrada em Aposentadoria: alteração de 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal para 30% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 10% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Ambos estudos encontram-se em poder da Entidade.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de aderência, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno anual líquida para o prazo da duração do passivo é de 6,00% a.a. Mesmo com as premissas conservadoras utilizadas para reinvestimento, a taxa interna de retorno mantém acima da meta atuarial de 5,75% a.a., utilizada no encerramento do exercício de 2013 pelo plano. Entretanto, conforme definido pela Resolução nº 9, de 29/11/2012, a taxa máxima a ser adotada para o plano no encerramento do exercício de 2014 é de 5,50% a.a.

Informamos que excetuadas as modificações já mencionadas, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2013.

Ressaltamos ainda que de acordo com o previsto no item 4.5.1 do anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo encontram-se arquivadas na São Bernardo à disposição dos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e PREVIC.

"

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 10651
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 88
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 285

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 50.087.767,00
Provisões Matemáticas	R\$ 809.725.945,09
Benefícios Concedidos	R\$ 273.833.898,18
Contribuição Definida	R\$ 136.210.707,18
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 136.210.707,18
Benefício Definido	R\$ 137.623.191,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 89.591.075,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 48.032.116,00
Benefícios a Conceder	R\$ 535.892.046,91
Contribuição Definida	R\$ 522.526.276,91
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 357.713.667,74
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 164.812.609,17
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.365.770,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.365.770,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 235.019,32
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 235.019,32
Patrocinador	R\$ 235.019,32
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 3.753.193,39
Reserva de Contingência	R\$ 3.753.193,39
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	16.517.865,00		0,00		33.569.902,00		50.087.767,00
Contribuições previdenciárias	16.517.865,00	6,00	0,00	0,00	7.773.783,24	1,28	24.291.648,24
Normais	16.517.865,00	6,00	0,00	0,00	7.773.783,24	1,28	24.291.648,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		25.796.118,76		25.796.118,76
Exigência regulamentar	0,00		0,00		25.796.118,76		25.796.118,76
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

"Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2015, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Varição do resultado:

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2013, em função, principalmente, das alterações de hipóteses e correções efetuadas na base cadastral. A performance da quota Assistido BD que lastreia as rendas mensais vitalícias foi de 13,48% versus 12,53% da meta atuarial.

Natureza do resultado:

"Os principais fatores que levaram a manutenção do superávit do Plano de Previdência Complementar São Bernardo registrado em 31/12/2014 foram:

A existência de superávit em 2013, a rentabilidade obtida ao longo dos anos e os ganhos acumulados derivados da experiência atuarial, sendo, portanto, de natureza conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

"O método atuarial adotado foi o Método Agregado para a avaliação do saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte. Para a avaliação dos demais benefícios do plano, o método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

"Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano e no Total de Recursos - Contribuições Previdenciárias correspondem a valores nominais em 31/12/2014, sendo que os valores em percentuais estão expressos sobre a folha salarial dos participantes ativos. Ressaltamos que durante o ano de 2015, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SAO BERNARDO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0007-19] SÃO BERNARDO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

O Custo Anual do Plano (Fonte de Recursos) não inclui as contribuições para cobertura das Despesas Administrativas que serão efetuadas ao Plano no exercício de 2015.

Além das contribuições estipuladas neste plano de custeio, a Patrocinadora Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. deverá efetuar contribuições mensais, com contribuição em dobro no mês de dezembro, para a amortização do passivo atuarial dos participantes denominados ""Preexistentes"".

A contribuição da Patrocinadora Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda. poderá variar entre o mínimo de R\$ 4.903,46 (mensal), que representa a amortização pelo prazo de 5,23 anos, calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, e o máximo de R\$ 235.019,32 que representa a integralização total do passivo atuarial em questão.

Mais informações sobre a avaliação atuarial do plano no Parecer Atuarial Completo do Atuário, arquivado na Entidade."